ANEXO I-A | PLANO DE ENTREGA DO MOBILIÁRIO

Polos de recebimento, endereços, quantitativos por item e agendamento institucional

PROCESSO ADMINISTRATIVO 03629.000323/2026-51 UASG 114617 TR 31/2026 PREGÃO 90002/2026

1. Relação consolidada dos polos de entrega

Os bens deverão ser entregues nos endereços indicados na tabela, observados os quantitativos por item, mediante prévio agendamento pelos canais institucionais indicados na seção 2 deste Anexo.

1.1. Endereços de recebimento

POLO / MUNICÍPIO	ENDEREÇO DE ENTREGA	CEP
SES/BA - Salvador	Rua Dinah Rodrigues, 245, Lote 213, Caji, Lauro de Freitas/BA	42.722-150
Barreiras	Rua João Arquimino da Silva Matos, 506, Sandra Regina, Barreiras/BA	47.802-046
Brumado	Rua Bahia, 88, Monsenhor Fagundes, Brumado/BA	46.114-120
Eunápolis	Av. Rui Barbosa, 258, Centro, Eunápolis/BA	45.820-280
Ipiaú	Rua Hildebrando Nunes, 311, São Salvador, Ipiaú/BA	45.574-140
Irecê	Rua Fortaleza, 325, Fórum, Irecê/BA	44.864-208
Jeremoabo	Rua João Oliveira Lima, 16, Lote 19, Quadra A, Loteamento Elvira Andrade Lima, Jeremoabo/BA	48.540-000
Senhor do Bonfim	Rua Cônego Hugo, 99B, Centro, Senhor do Bonfim/BA	48.970-000
Serrinha	Rua Álvaro Augusto, 648, Ginásio, Serrinha/BA	48.700-000

1.2. Quantitativos por polo e item

POLO	ITEM 1 MESAS	ITEM 2 CADEIRAS	ITEM 3 ARM. ALTOS	ITEM 4 ARM. BAIXOS	TOTAL
SES/BA - Salvador	77	177	39	39	332
Barreiras	30	30	8	8	76
Brumado	38	38	10	10	96
Eunápolis	39	39	14	14	106
Ipiaú	38	38	10	10	96
Irecê	36	36	12	12	96
Jeremoabo	24	24	8	8	64
Senhor do Bonfim	28	28	8	8	72
Serrinha	20	20	6	6	52
TOTAL	**330**	**430**	**115**	**115**	**990**

Nota sobre SES/BA: o polo administrativo denominado “SES/BA - Salvador” possui local físico de entrega em Lauro de Freitas/BA. Para o frete e a execução contratual, prevalece o endereço efetivo indicado na tabela.

2. Agendamento institucional das entregas

A contratada deverá solicitar o agendamento prévio das entregas por e-mail institucional, dirigindo a solicitação à Gerência de Recursos Materiais e ao seu substituto, com cópia à gestora do contrato.

Destinatários: bernardo.silva@ibge.gov.br (Gerente de Recursos Materiais) e anderson.barbosa@ibge.gov.br (substituto).

Cópia obrigatória: veronica.p.santos@ibge.gov.br (gestora do contrato).

A solicitação deverá informar: polo de destino; itens e respectivos quantitativos; data e horário pretendidos para a entrega; transportadora e dados de identificação do veículo ou condutor, quando disponíveis.

A Administração articulará o recebimento com cada polo e confirmará por e-mail as condições do agendamento. O envio da solicitação não dispensa a confirmação pela Administração, nem altera os prazos contratuais.

3. Condições logísticas e de fornecimento

- O fornecimento será integral para cada item, mediante entrega em remessa única por polo, respeitando a distribuição da tabela e as condições do Termo de Referência.
- O prazo de entrega será de 30 dias corridos contados da assinatura do contrato, admitida prorrogação por até 30 dias corridos adicionais, exclusivamente nos termos, condições e mediante autorização previstos no Termo de Referência.
- O transporte até os nove endereços, a embalagem, a carga, a descarga e as demais despesas inerentes à entrega serão de responsabilidade da contratada e deverão estar compreendidos no preço ofertado.
- Os bens deverão ser entregues desmontados, com todos os componentes e acessórios, acompanhados das instruções de montagem em língua portuguesa; a montagem não integra o fornecimento contratado.
- A redistribuição posterior às unidades vinculadas e a organização da montagem caberão ao IBGE.
- O recebimento provisório e definitivo observará os procedimentos e responsabilidades estabelecidos no Termo de Referência, inclusive quanto à conferência de quantidades, integridade das embalagens, faltas e avarias.
- O agendamento da entrega deverá seguir os canais institucionais definidos na seção 2 deste Anexo. Eventuais alterações da programação deverão ser comunicadas pelos mesmos canais, sem modificação dos endereços, prazos e demais obrigações contratuais.

Referências: quantitativos conforme ETP nº 28/2026; endereços conforme a relação utilizada na pesquisa de fretes; comunicações para agendamento por e-mail institucional.